



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

Município de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 7

Votos Contrários:

Data: 24/08/2021

Sessão: Junta

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº. 064/21  
Origem: Poder Legislativo

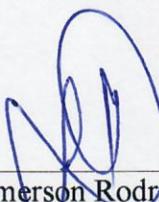
## PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 064/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 064/21, dispõe sobre vedação de locação de imóveis pela Administração Municipal que não atendam à legislação de acessibilidade;
- 2- embora a medida tenha por escopo prestigiar aos portadores de deficiência, a medida não atende aos preceitos constitucionais quando se propõe a legislar em assuntos que fogem da competência legislativa Municipal ;
- 3- não obstante aos eventuais benefícios da proposta, esta Comissão, no dever de ofício que lhe cabe, acata o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, em anexo, que elenca variados aspectos da inconstitucionalidade da proposta;
- 4- esta Comissão se manifesta pela **inconstitucionalidade** da proposta;
- 5- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 24 DE AGOSTO DE 2021.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Emerson Rodrigues  
Presidente

  
Milton Cesar Pires  
Relator

Rogério Lopes Revitti  
Membro